

PORTARIA Nº 12.133, DE 01/03/2013.

REVOGA PORTARIA Nº 12.108, DE 21/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12.108, de 21/02/2013, que concedeu licença maternidade e prorrogação a Servidora JULIANA CARLESSO, Matrícula 19977, a partir de 01/02/2013, conforme Processo nº. 918/2013,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal